



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00600, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

SUSPENDER todos os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna, no que tange ao município de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 06.12.2022, bem como determinar que seja justificada a ausência em eventuais audiências realizadas na referida data.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições, considerando o que consta no TRF2-EXT-2022/04205, RESOLVE:

SUSPENDER todos os prazos processuais na Subseção Judiciária de Itaperuna, no que tange ao município de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 06.12.2022, bem como determinar que seja justificada a ausência em eventuais audiências realizadas na referida data, diante dos transtornos ocasionados pela falta de energia elétrica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.
Documento Nº: 3623491-9620 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3623491-9620>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP.202200600A

SIGA